



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 788

Página 1 de 12

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Homologação / Adjudicação	8
Notificações	10
Notificação de Início de Ação Fiscal	10
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	11
Comunicados	11

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Martinópolis**

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

#### **Câmara Municipal de Martinópolis**

CNPJ 46.426.573/0001-82

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-1412

Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 788

Página 2 de 12

### PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

#### Atos Oficiais

#### Decretos

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

#### DECRETO Nº 6.166, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o disposto no Memorando nº 8.263/21, procedente da Casa dos Conselhos, em que solicita troca de membro do Conselho Municipal de Saúde - CMS;

CONSIDERANDO, que a Administração deve obediência aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37 da Constituição da República, art. 111 da Constituição Paulista e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, finalmente, a competência estabelecida no art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA

Art. 1º- A alínea "e", inciso "I", do artigo 1º, do Decreto nº 5.909, de 27/01/2021, passa constar com a seguinte redação:

"Art. 1º- (...)

I- REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE:

e) Titular: Carla Roberta de Jesus dos Anjos; Suplente: Sonia Alves Da Cruz;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de novembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

#### DECRETO Nº 6.165, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

*"Dá nova redação a artigo do Decreto nº 5.904/2021".*

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o termo de deliberação expedido pela Comissão Sindicante nos autos da Sindicância nº 03/2021, encaminhado através do Memorando nº 8053/2021;

#### DECRETA

Art. 1º- O inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 5.904/2021, passa a constar com a seguinte redação:

"Art. 1º- (...)

I- (...)

II- COMISSÃO 2: Presidente - ANGELA LÚCIA GUERHALDT CRUZ, Procuradora, matrícula nº1XXX-1; Membros: Suellen Vanessa da Silva, Operário, matrícula nº 1XXX0 e Leandro Amorim França, Escriturário I, matrícula nº 2XXX3; Suplentes: Gustavo Genaro Nunes, Escriturário I, matrícula nº 2XXX2 e Tânia Cristina Silva Souza, Operário, matrícula nº 2XXX9".

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de novembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 788

Página 3 de 12

Diretor de Secretaria do Gabinete

### DECRETO Nº 6.167, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

*“Constitui o Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos e dá outras providências”.*

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Federal nº 13.460, de 26/06/2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços da Administração Pública;

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6.034/2021, que regulamenta a Lei Federal nº 13.460/2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da Administração Pública;

CONSIDERANDO, o resultado final do processo seletivo de chamamento público para escolha de representantes dos usuários de serviços públicos visando a composição do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos, publicado em 05/11/2021 no Diário Oficial do Município de Martinópolis;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública deve obediência aos princípios Constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, contidos no art. 37, da Constituição Federal e art. 111, da Constituição Bandeirante;

CONSIDERANDO, a competência estabelecida no art. 69, II, VIII e XV, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA

Art. 1º- Fica constituído, nos termos do disposto no Decreto nº 6.034/2021, o Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos, conforme segue:

I- REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

a) GABRIEL HENRIQUE FERREIRA (titular) e MIREILLEY PATRICIA MARQUEZI SENTEIO (suplente);

II- REPRESENTANTE DO CONTROLE INTERNO:  
a) CARLOS JOSÉ COSTA (titular) e ALINE FABIANE FERREIRA DOS SANTOS (suplente);

III- REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DE SERVIÇO PÚBLICO:

a) MARIA SUELY GOMES DE SOUZA (titular) e SÉRGIO VENÂNCIO (suplente).

Art. 2º- A nomeação dos membros deste conselho corresponde a um período de 02 (dois) anos, com vencimento em 07/11/2023.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de novembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

### DECRETO Nº 6.168, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o disposto no Memorando nº 7.705/21, procedente da Casa dos Conselhos, que solicita troca de membro do Conselho Municipal do Idoso - CMI;

CONSIDERANDO, que a Administração deve obediência aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37 da Constituição da República, art. 111 da Constituição Paulista e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, finalmente, a competência estabelecida no art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 788

Página 4 de 12

Art. 1º- Os itens “1” e “2”, alínea “c”, inciso “I”, do artigo 1º, do Decreto nº 5.798, de 24/08/2020, passam a constar com a seguinte redação:

“Art. 1º- (...)

I- REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

c) Dois Representantes do Órgão de Saúde:

1 - ALINE ANDRADE SOUZA POCIELAN - Titular;  
LUCINEIDE ROCHA OLIVEIRA - Suplente;

2 - JOÃO PAULO AMADIO GUERRERO – Titular;  
DANIELA RAMOS GONÇALVES VIEIRA – Suplente;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de novembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **D E C R E T O Nº 6.169, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*“Dá nova redação a dispositivos do Decreto nº 5.922/2021, que dispõe sobre o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Martinópolis”.*

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

**D E C R E T A**

Art. 1º- Os incisos II e III, do artigo 1º, do Decreto nº 5.922, de 10/02/2021, passam a constar com a seguinte redação:

“Art. 1º- (...)

I- (...)

II- Tesoureira: ALINE FABIANE FERREIRA DOS SANTOS – 40.XXX.XXX-X;

III- Secretária: TALITA APARECIDA ALELUIA – RG 49.XXX.XXX-X”.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de novembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **Licitações e Contratos**

### **Extrato**

### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS EXTRATOS DE CONTRATOS (10) – 2021**

072/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO OESTE PAULISTA; Objeto: Repasse de recursos financeiros rateados destinados contrapartida do contrato firmado entre a caixa econômica federal e cirsop referente a contratação da CEF para estruturação de projeto de concessão de sistema de resíduos sólidos urbanos do cirsop, com recursos do fundo de apoio a estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessão e parcerias publico-privadas Fep caixa nos termos da Lei Federal nº 13.529/2017; Valor: R\$ 46.574,59; Vigência: 15/10/2021 a 14/10/2022; Assinatura: 15/10/2021.

073/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: AUTMED EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI EPP.; Objeto: a locação de um aparelho Bipap, para atendimento do paciente B. S. S., assistido



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 788

Página 5 de 12

pela equipe do Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social; Valor: R\$ 27.000,00; Vigência: 27/10/2021 a 26/10/2022; Assinatura: 27/10/2021.

074/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: GUILHERME MARCELINO DIEL 41133427847 ME; Objeto: a concessão de uso remunerado de bem imóvel urbano consistente em salão localizado no Terminal Rodoviário Motta Tolentino; Valor: R\$ 1.800,00 (mensal); Vigência: 27/10/2021 a 26/10/2031; Assinatura: 27/10/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de novembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (10) – 2021**

271/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: EDNA APARECIDA LOPES DA TRINDADE - EPP; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de alimentos prontos (cento de mini salgadinhos assados e fritos, bolos, mini pizza, tortas, lanche natural, lua de mel, etc), para diversos departamentos da municipalidade; Valor: R\$ 460.912,12; Vigência: 04/10/2021 a 03/10/2022; Assinatura: 04/10/2021.

272/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: FELIPE MATEUS DE LIMA E SILVA 46129166893 ME; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de alimentos prontos (cento de mini salgadinhos assados e fritos, bolos, mini pizza, tortas, lanche natural, lua de mel, etc), para diversos departamentos da municipalidade; Valor: R\$ 33.507,00; Vigência: 04/10/2021 a 03/10/2022; Assinatura: 04/10/2021.

273/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: TONINHO MOTORES E ROLAMENTOS LTDA – EPP; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de filtros lubrificantes, sedimentares, combustíveis, ar e outros, originais ou similares, para serem utilizados na manutenção dos

veículos, equipamentos e maquinários da frota municipal.; Valor: R\$ 24.226,40; Vigência: 21/10/2021 a 20/10/2022; Assinatura: 21/10/2021.

274/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI EPP; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de filtros lubrificantes, sedimentares, combustíveis, ar e outros, originais ou similares, para serem utilizados na manutenção dos veículos, equipamentos e maquinários da frota municipal.; Valor: R\$ 7.870,28; Vigência: 21/10/2021 a 20/10/2022; Assinatura: 21/10/2021.

275/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar e das creches municipais, para um período de 06 (seis) meses; Valor: R\$ 80.469,20; Vigência: 26/10/2021 a 25/04/2022; Assinatura: 26/10/2021.

276/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: EDNA APARECIDA LOPES DA TRINDADE - EPP; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar e das creches municipais, para um período de 06 (seis) meses; Valor: R\$ 107.458,00; Vigência: 26/10/2021 a 25/04/2022; Assinatura: 26/10/2021.

277/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar e das creches municipais, para um período de 06 (seis) meses; Valor: R\$ 27.100,00; Vigência: 26/10/2021 a 25/04/2022; Assinatura: 26/10/2021.

278/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: C.A.S. ARANHA ALIMENTOS EIRELI EPP; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar e das creches municipais, para um período de 06 (seis) meses; Valor:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 788

Página 6 de 12

R\$ 364.342,50; Vigência: 26/10/2021 a 25/04/2022; Assinatura: 26/10/2021.

279/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: MEC-LIMP MATERIAIS PARA ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA EPP; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar e das creches municipais, para um período de 06 (seis) meses; Valor: R\$ 10.750,90; Vigência: 26/10/2021 a 25/04/2022; Assinatura: 26/10/2021.

280/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: MHC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar e das creches municipais, para um período de 06 (seis) meses; Valor: R\$ 62.153,90; Vigência: 26/10/2021 a 25/04/2022; Assinatura: 26/10/2021.

281/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: ROGERIO SOARES DA SILVA EIRELI EPP; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar e das creches municipais, para um período de 06 (seis) meses; Valor: R\$ 19.688,00; Vigência: 26/10/2021 a 25/04/2022; Assinatura: 26/10/2021.

282/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar e das creches municipais, para um período de 06 (seis) meses; Valor: R\$ 219.188,45; Vigência: 26/10/2021 a 25/04/2022; Assinatura: 26/10/2021.

283/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CRUZ & PONTES LTDA EPP; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar e das creches municipais, para um período de 06 (seis) meses; Valor: R\$ 60.796,00; Vigência: 26/10/2021 a 25/04/2022; Assinatura: 26/10/2021.

284/2021 - Contratante: Prefeitura do Município

de Martinópolis; Contratado: MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA EPP; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de tintas para demarcação viária, a serem utilizadas em serviços do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM; Valor: R\$ 46.790,00; Vigência: 28/10/2021 a 19/04/2022; Assinatura: 28/10/2021.

285/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: ASFALTOS DO PARANÁ INDÚSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais (Asfalto Diluído CM 30, Emulsão RL 1C, Pó de Pedra e Mistura de Agregado) para execução da ampliação da Ciclovia “Amphilophio Vinicius A. de Oliveira”, conforme Emenda Aditiva e modificativa nº 26/2020; Valor: R\$ 326.360,00; Vigência: 28/10/2021 a 27/10/2022; Assinatura: 28/10/2021.

286/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: SANTA PILAR TRANSPORTES LTDA - EPP; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais (Asfalto Diluído CM 30, Emulsão RL 1C, Pó de Pedra e Mistura de Agregado) para execução da ampliação da Ciclovia “Amphilophio Vinicius A. de Oliveira”, conforme Emenda Aditiva e modificativa nº 26/2020; Valor: R\$ 14.149,60; Vigência: 28/10/2021 a 27/10/2022; Assinatura: 28/10/2021.

287/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA; Objeto: Aquisições futuras de insumos para nutrição oral e enteral para 23 (vinte e três) municípios consorciados pelo prazo de 12 (doze) meses; Valor: R\$ 4.871,52; Vigência: 28/10/2021 a 09/09/2022; Assinatura: 28/10/2021.

288/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: MEDIC E NUTRE COMERCIO EIRELI; Objeto: Aquisições futuras de insumos para nutrição oral e enteral para 23 (vinte e três) municípios consorciados pelo prazo de 12 (doze) meses; Valor: R\$ 129.092,00; Vigência: 28/10/2021 a 09/09/2022; Assinatura: 28/10/2021.

289/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 788

Página 7 de 12

Martinópolis; Contratado: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; Objeto: Aquisições futuras de insumos para nutrição oral e enteral para 23 (vinte e três) municípios consorciados pelo prazo de 12 (doze) meses; Valor: R\$ 7.350,00; Vigência: 28/10/2021 a 09/09/2022; Assinatura: 28/10/2021.

290/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: NUTRI INOVA SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA; Objeto: Aquisições futuras de insumos para nutrição oral e enteral para 23 (vinte e três) municípios consorciados pelo prazo de 12 (doze) meses; Valor: R\$ 97.005,60; Vigência: 28/10/2021 a 09/09/2022; Assinatura: 28/10/2021.

291/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA; Objeto: Aquisições futuras de insumos para nutrição oral e enteral para 23 (vinte e três) municípios consorciados pelo prazo de 12 (doze) meses; Valor: R\$ 80.681,16; Vigência: 28/10/2021 a 09/09/2022; Assinatura: 28/10/2021.

292/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAÇÃO COERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA ME; Objeto: Aquisições futuras de insumos para nutrição oral e enteral para 23 (vinte e três) municípios consorciados pelo prazo de 12 (doze) meses; Valor: R\$ 4.500,00; Vigência: 28/10/2021 a 09/09/2022; Assinatura: 28/10/2021.

293/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA; Objeto: Aquisições futuras de insumos para nutrição oral e enteral para 23 (vinte e três) municípios consorciados pelo prazo de 12 (doze) meses; Valor: R\$ 19.953,60; Vigência: 28/10/2021 a 09/09/2022; Assinatura: 28/10/2021.

294/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI; Objeto: Aquisições futuras de insumos para nutrição oral e enteral para 24 (vinte e quatro) municípios consorciados; Valor: R\$ 13.795,20; 28/10/2021 a 09/09/2022; Assinatura: 28/10/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de novembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS (10) – 2021**

Termo Aditivo nº. 087/2021 ao contrato nº. 003/2021; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: MELO GONÇALVES TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME; Do Objeto: O objeto estabelecido nos termos da cláusula primeira do contrato supra, fica alterado os itinerários com a REDUÇÃO de 184 km para 138 km/dia do trajeto de transporte; Assinatura: 04/10/2021.

Termo Aditivo nº. 088/2021 ao contrato nº. 037/2021; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: MSC CONSTRUÇÕES E PINTURAS EIRELI ME; Do Valor: O valor total do presente contrato, estabelecido na Cláusula 5.1 correspondente a R\$ 75.242,45 (Setenta e Cinco Mil e Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos), fica alterado com a redução no valor de R\$ 469,88 (Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos), passando assim o valor total do Contrato para R\$ 74.772,57 (Setenta e Quatro Mil e Setecentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta e Sete Centavos); Assinatura: 04/10/2021.

Termo Aditivo nº. 089/2021 ao contrato nº. 067/2021; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: PETROEXPRESS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA; Do Preço: Em face da negociação empreendida entre as partes, conforme art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o presente termo aditivo altera o valor unitário do item do ANEXO I, passando a vigorar com a seguinte redação: Oleo Diesel S10 de R\$ 4,4458 para R\$ 4,6855; Assinatura: 05/10/2021.

Termo Aditivo nº. 090/2021 ao contrato nº. 142/2017; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP; Do Prazo: 17/10/2021 a 16/10/2022; Assinatura: 20/10/2021.

Termo Aditivo nº. 091/2021 ao contrato nº.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 788

Página 8 de 12

138/2017; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: EDSON ALVES DOS SANTOS MARTINOPOLIS-ME; Do Prazo: 31/10/2021 á 30/10/2022; Do Valor: O valor estabelecido na clausula segunda, fica reajustada no valor mensal do contrato, onde passará de R\$ 9.195,60 (Nove Mil e Cento e Noventa e Cinco Reais e Sessenta Centavos), para R\$ 9.638,00 (Nove Mil e Seiscentos e Trinta e Oito Reais), sendo o valor negociado e aceito pelo CONTRATADO pelo percentual de ajuste fixado em 5 % (Cinco Por Cento), tendo como preço por km rodado o valor de R\$ 3,05 (Três Reais e Cinco Centavos). Assinatura: 29/10/2021.

Termo Aditivo nº. 092/2021 ao contrato nº. 063/2020; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP; Do Prazo: 29/10/2021 a 27/10/2022; Assinatura: 29/10/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de novembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS EXTRATOS DE TERMO DE APOSTILAMENTO (10) 2021

Termo de Apostilamento nº. 016/2021 ao contrato nº. 067/2021; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: PETROEXPRESS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA; Da dotação orçamentária: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão da dotação orçamentária, conforme solicitado através do Memorando nº 7.292/2021: 020301 F.M.S. 10.301.0012.2017.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 Material de Consumo Ficha 641; Assinatura: 06/10/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de novembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS EXTRATOS DE RESCISAO DE CONTRATO (10) 2021

#### Termo de Rescisão Unilateral nº 012-2021 Contrato de Prestação de Serviços Nº. 062/2020

Fica rescindido Contrato de Prestação de Serviços Nº. 062/2020, com fundamentado no com fundamento nos artigos 58 inciso IV, do art. 78 inciso I e art. 78 inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93. Assinatura: 20/10/2021.

#### Termo de Rescisão nº 013-2021 Ata de Registro de Preço Nº. 078/2021

Fica rescindido Ata Registro de Preço Nº. 078/2021, firmado entre as partes, com fundamento no art. 78 inciso I da Lei 8.666/93 e Art. 12 e 13 Decreto Municipal nº 4.319/2009. Assinatura: 28/10/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de novembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

### Homologação / Adjudicação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

Após apreciação, e julgamento das propostas da licitação supra, a Comissão de Licitação, adjudica, a contratação de empresa especializada para construção de estacionamento coberto no ESF Jane de Paula Oliveira, localizado na Rua Nicolau Falkenbach, no Jardim Paulista, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com a Emenda Aditiva e Modificativa nº24/2020, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, p/ o proponente CONSTRUTORA SIGMA LTDA ME por apresentar menor preço por empreitada global. Martinópolis/SP, 08/11/2021 – Comissão de Licitação.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 788

Página 9 de 12

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS** **HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº** **009/2021**

Fica homologado o processo supra em favor do proponente CONSTRUTORA SIGMA LTDA ME, referente à contratação de empresa especializada para construção de estacionamento coberto no ESF Jane de Paula Oliveira, localizado na Rua Nicolau Falkenbach, no Jardim Paulista, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com a Emenda Aditiva e Modificativa nº24/2020, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 08/11/2021. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA– Prefeito.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 788

Página 10 de 12

### PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

#### Comunicados

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Martinópolis-SP, convida a população deste município, para participar das AUDIÊNCIAS PÚBLICAS referentes aos Projetos de Lei Complementares nºs 018 a 024/2020, que tratam da revisão do Plano Diretor da Cidade e Distritos, que serão realizadas às quartas-feiras, das 19 às 21 horas, quinzenalmente, devendo realizar quantas audiências forem necessárias para discussão dos sete projetos.

6ª Audiência Pública:

Data: 10/11/2021, quarta-feira

Horário: às 19h

Local: Centro de Educação Infantil Maria Rosária da Rocha (Avenida 01, nº 26 – Vila Jackelaits – Represa Laranja Doce)

Objeto de estudo: Projeto de Lei Complementar nº 023/2020.

#### INFORMAÇÕES GERAIS / CRONOGRAMA:

1 - Os projetos e informações da(s) Audiências(s) estão disponíveis no site da Câmara em: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)

2 - Para obter cópia dos Projetos diretamente na secretaria da Câmara, os interessados deverão comparecer com a mídia de armazenamento necessária, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, no endereço: Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro.

3 – Participação presencial, com controle de acesso e ocupação do local:

- Realizar cadastro para participar até um dia antes, via telefone ou whatsapp (18)3275-1412 / (18)99714-4597 ou e-mail da Câmara 'audienciapublica@camaramartinopolis.sp.gov.br', informando se é expositor ou ouvinte

\* Expositor: participante que fará manifestação oral.

\*\* Ouvinte: participante que acompanhará o evento sem participação oral.

(Cadastro: Nome, profissão, idade, município que reside, whatsapp e e-mail, expositor ou ouvinte)

4 – Não haverá “Participação on line/remota” da população e equipe da UNESP.

5 - Outros meios de participação:

- Sugestões/questionamentos - enviar por e-mail: [audienciapublica@camaramartinopolis.sp.gov.br](mailto:audienciapublica@camaramartinopolis.sp.gov.br)

- Protocolo físico na secretaria da Câmara

6 - Transmissão ao vivo:

site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)

facebook: [www.facebook.com/camaramartinopolis/live](https://www.facebook.com/camaramartinopolis/live)

7 - Medidas Sanitárias:

Aferição de temperatura corporal

Distanciamento entre os assentos com indicação “não sentar”

Distanciamento entre todos os participantes

Uso do álcool em gel

Uso de máscara de proteção facial

Limite de público, percentual permitido pelo Plano SP

Controle de acesso e ocupação

8 – Divulgações / Informações:

Site da Câmara ([www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br))

Diário Oficial do Município (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis>)

(18)3275-1412 / (18)99714-4597

9 – Cronograma:

- Abertura e leitura.

- Apresentação da UNESP sobre os artigos lidos.

- Exposições orais dos inscritos.

- O tempo reservado para as exposições poderá ser dimensionado pelo Presidente da Audiência Pública em razão do número de inscritos, como também, caso se



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 788

Página 11 de 12

faça necessário, para melhor entendimento das questões apresentadas pelo expositor.

- Encerramento.

RICARDO TROMBINI

PRESIDENTE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 788

Página 12 de 12

**VAMOS PENSAR NO FUTURO  
DE MARTINÓPOLIS?**

**6ª Audiência Pública**  
**10 / NOVEMBRO - ÀS 19H.**

**REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR**

**LOCAL: C.E.I. Maria Rosária da Rocha (Creche)**  
**REPRESA LARANJA DOCE**



**REALIZAÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**MARTINÓPOLIS**

**(18) 99714-4597 (18) 3275-1412**

**INFORMAÇÕES: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)**